



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.069, de 31 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.930/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.574, de 2024.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força de excesso de arrecadação da fonte de recursos vinculados a Assistência Social, IGD - SUS Paulista, Multas de Trânsito e Convênio Estadual SDR, pactuados na Lei Orçamentária Anual de 2025 foram superados por meio de excesso de arrecadação no transcorrer da execução orçamentária-financeira do exercício fiscal.

Art. 3º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário, no valor de R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais), acerca do aporte de recursos vinculados proveniente de assistência social.

Seguridade Social:

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244		4003.2378					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	211.000,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	104.800,00
TOTAL GERAL								315.800,00

Art. 4º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, por meio de excesso de arrecadação dos recursos aportados do IGD SUS Paulista com fito de suscitar a melhora na gestão contra as doenças arboviroses urbanas, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil

ORGÃO :	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB									
UNIDADE :	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
			DESP.	APLIC.							

